



Prefeitura Municipal de Boracéia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103

CEP 17270-000 - Boracéia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61

www.boraceia.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº.2.231/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boracéia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boracéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Município de Boracéia crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação abaixo discriminada, bem como autorizado a realizar as alterações nas peças orçamentárias do Orçamento do exercício de 2020, Lei Municipal nº. 2.197/2019, de 19 de novembro de 2019, Lei de diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2020, e no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.

02 - PODER EXECUTIVO

05 - EDUCAÇÃO E ESPORTES

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

01 - TESOURO

449052 - EQUIPAMENTOS.....

50.000,00

TOTAL.....

50.000,00

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do Superávit Financeiro.

ADM 2017 - 2020

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogada as disposições em contrário.

Boracéia, 05 de maio de 2020.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.